



CETRAMG
CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO

ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS

Aos quinze do mês de dezembro de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões do Prédio do DETRAN/MG, às 14:00h, reuniu-se o Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais, em 139ª Reunião Ordinária; presentes: **Raimundo Nonato Gonçalves, Presidente do Conselho**; eu, **Caroline Araújo Guimarães**, Secretária-Geral, em exercício e os seguintes Conselheiros: **Ana Claudia Oliveira Perry, Adriana de Barros Monteiro Capitão Frederico Roberto Prado, Maria Tereza Bastieri, Magna Maria Vieira, Clélio Antônio Domingues Simioni, Diego Adam Rodrigues, Ana Paula Duarte Mendes e José Elísio Corrêa Lima**. Aberta a reunião o novo Presidente do Conselho Dr. Raimundo Nonato Gonçalves Chefe Adjunto da PCMG cumprimentou todos os presentes. Iniciados os trabalhos aprovou-se a ata da 138ª Reunião Ordinária. Em relação a Integração ao Sistema Nacional de Trânsito, **dada a palavra para a Dra. Ana Cláudia Perry representante do DETRAN/MG**, informou que já foi autorizado o acesso a PRODEMGE ao Município de Muriaé. Quanto ao Município de Esmeraldas todos os requisitos exigidos foram cumpridos sendo aprovada a Municipalização. Em relação a consulta de Alfenas sobre estacionamento nas esquinas a menos de 5 metros da via transversal, aprovado o parecer da BHTRANS será encaminhada a resposta ao Município. No que tange a consulta de Montes Claros sobre a notificação da autuação ou das penalidades de trânsito, **dada a palavra para a Dra. Ana Cláudia Perry representante do DETRAN/MG** esclareceu que os Municípios Integrados ao Sistema Nacional de Trânsito deverão seguir as orientações da Deliberação 66 do CETRAMG bem como a Instrução Normativa nº 003/2016 do DETRAN/MG. Em relação a consulta do CIRETRANS sobre a remoção de veículos após a chegada do guincho e do proprietário no local da infração antes da conclusão do serviço, **dada a palavra para a Magna Maria Vieira representante da BHTRANS** esclareceu que conforme o procedimento operacional, após o veículo ser colocado sobre os patins do guincho, deverá o mesmo ser rebocado. **Dada a palavra para a Dra. Ana Cláudia Perry representante do DETRAN/MG** informou que a Procuradoria do Estado está elaborando parecer sobre a demanda. Por fim, realizado o julgamento dos Processos Administrativos e Recursos contra a aplicação da penalidade multa, julgados conforme boletins



CETRAM-MG
CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA
CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS**

07/16 e 08/16. O Conselho aprovou o calendário de reuniões de 2017, mantendo a última quinta-feira útil de cada mês para a realização dos julgamentos dos recursos. Encerrada a reunião o **Presidente** agradeceu o apoio, empenho e dedicação de todos. E, nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e achada conforme, vai por mim, Secretária-Geral em exercício, e por todos os membros assinada. Em Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2016.

Raimundo Nonato Gonçalves
Presidente - PCMG/MG

Magna Maria Vieira
Suplente – BHTRANS

Ana Claudia Oliveira Perry
Titular – DETRAN

Clélio Antônio Domingues Simioni
Titular - Município de Uberlândia

Adriana de Barros Monteiro
Suplente- DETRAN

Diego Adam Rodrigues Folgado
Suplente – Município de Contagem

Frederico Roberto Prado
Suplente – RMMG

Ana Paula Duarte Mendes
Suplente – Notório Saber

Maria Tereza Monteiro Bastieri
Titular – DEER

José Elísio Corrêa Lima
Titular - CRM/MG